CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO TESOURO DO SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De inicio, a presente propositura foi encaminhada ao setor contábil, onde exarou parecer favorável.

No que compete a esta comissão, **NADA TERMOS A OPOR**. A presente propositura se encontra em consonância com a legislação pertinente, uma vez que Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, dispor sobre a concessão de créditos, conforme preceitua o artigo 40, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 50/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 13 setembro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista

Membro